



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja inserto na Ata dos Trabalhos da Presente Sessão, Votos de Repúdio, ao caso da mulher que destrói propositalmente imagem de Nossa Senhora, em frente à rádio 104 FM, no Município de Bezerros.

JUSTIFICATIVA

O caso exposto, além de um ato de vandalismo, representa sem dúvida uma ação extrema de intolerância religiosa, em desrespeito ao credo dos demais cidadãos, e em contribuição a fragmentação da identidade cultural na concepção religiosa.

Para o convívio harmonioso em sociedade, é necessário a propagação da tolerância, em todas as searas, no entanto, o ato supramencionado representa a tentativa de imposição de uma “verdade” absoluta que pode culminar na polarização de grupos com igual radicalismo, expondo um verdadeiro retrocesso a sociedade que em perspectiva reduzida, remete ao conhecido movimento iconoclasta.

Sala das Sessões, Caruaru 15 de março de 2021

Vereador JORGE QUINTINO Autor